



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

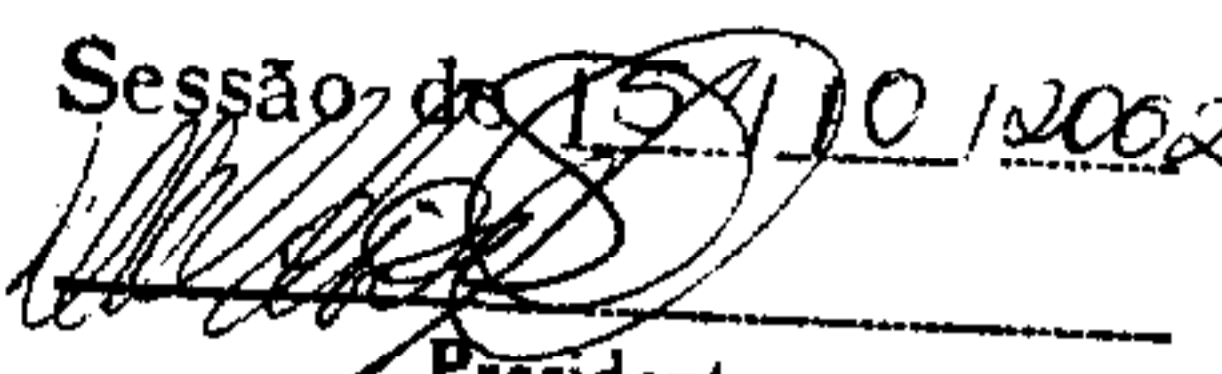
Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 15/10/2002

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,  
Vereador VALDIR DIAS.

INDICAÇÃO Nº023/2002.

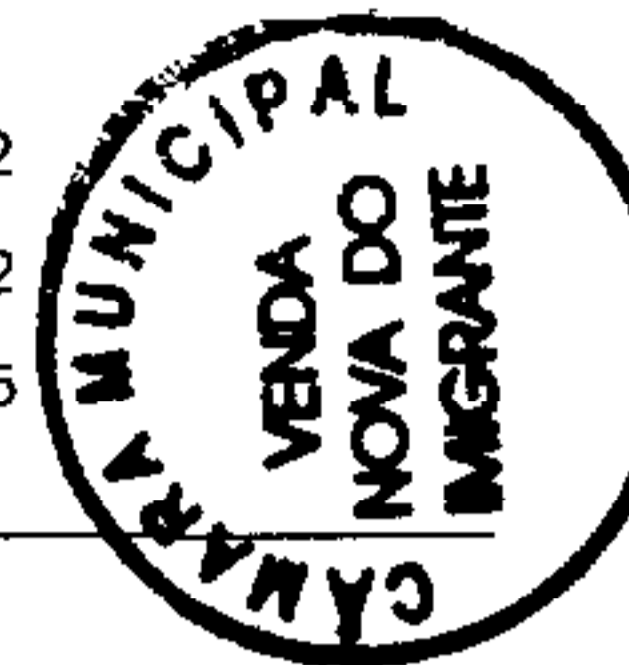
**REJEITADO**  
Sessão de 15/10/2002  
  
Presidente

EXERCÍCIO: 2002

DATA: 14/10/02

REG. Nº: 0155

RESPONS.: 



O Vereador infrafirmado, com assento nesta Colenda Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para que coloque **LIXEIRAS** nos **Abrigos de Passageiros**, na BR 262 e na Rodovia Pedro Cola, nos trechos que cortam Venda Nova do Imigrante.

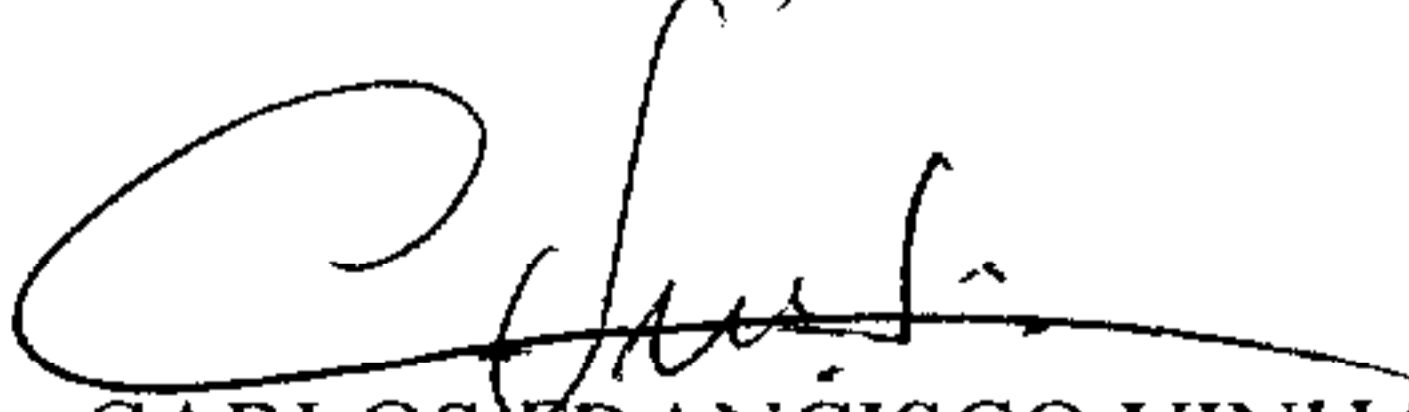
**JUSTIFICAÇÃO**

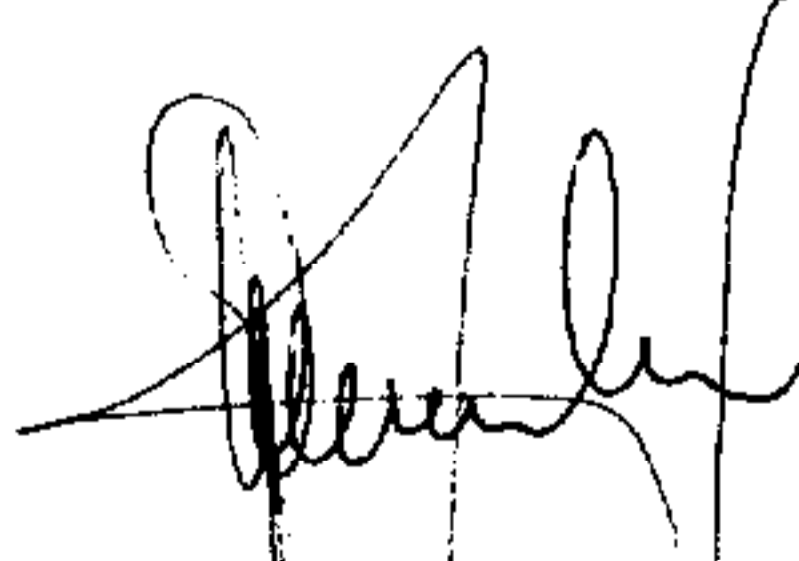
O Município de Venda Nova do Imigrante acolhe turista de diversas partes do Brasil e até do exterior e precisa ter uma atenção especial para o lixo, pois o povo brasileiro, de um modo geral, não tem educação o suficiente para dar direcionamento ao lixo que produz de forma decente, jogando-o em qualquer lugar, principalmente nas vias públicas, degradando o meio ambiente e poluindo o visual.

Com o objetivo de fazer a parte que nos cabe, estamos reivindicando ao Poder Público Municipal para que coloque lixeiras nos abrigos de passageiros, na BR 262 e na Rodovia Pedro Cola, nos trechos que cortam o nosso Município, para que as pessoas possam depositar ali o lixo, sem jogar ao chão, contribuindo na limpeza e conservação dos mesmos.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis aprovelem esta Indicação, por ser de grande importância ambiental.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de outubro de 2002.

  
CARLOS FRANCISCO VINHA  
Vereador



CGC(MF) 36.028.942/0001-25